



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 05
Decretos	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDBNURGQUI4RTE3RUZBRD

Atos Administrativos

Sexta-feira, julho 19, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020071
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ Ente Recebedor: 13.809.405/0001-17
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 126.085,93
Masked Input 126 085.93

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Alan Alves da Silva
Cargo Diretor de Cultura
Telefone (75) 99909-1672
E-mail diretoriaculturamparo@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Fabianne Mendonça Soares da Silva
Cargo	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Telefone	(75) 99702-5030
E-mail	fabianndireito2017@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social que definiu a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no município foi efetuada através de Audiência Pública com a presença de artistas, fazedores da cultura, membros da sociedade civil e pessoas interessadas, devidamente convocado por Edital publicado no dia 21.05.2024 no Diário Oficial do município. A reunião aconteceu no dia 27 de maio de 2024, no Espaço Irmã Mônica na Rua Nossa Senhora do Amparo com participação de 33 (trinta e três) pessoas. Após discussão, apontamentos e contribuição dos presentes, definiu-se o plano de aplicação que foi aprovado por consenso. A Ata da reunião encontra-se devidamente publicada no diário Oficial do Município no dia 29.05.2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1336&c=651&m=0> (Ata da Audiência Pública)

<https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1329&c=651&m=0> (Edital convocação Audiência)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos Livres Individuais	34.781,63	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	14	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos Livres Coletivos	35.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim
Fomento Cultural	Projetos Audiovisuais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Premiações	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização	6.304,30	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Decidiu-se que será reservado 20% dos recursos de cada atividade para fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Como ações afirmativas serão estabelecidas cotas para proponentes preto/pardo, na razão de, pelo menos, 25% de cada atividade. Nos projetos apresentados por mulheres e/ou LGBTQIA+ haverá bonificação de 5 pontos acrescidos a pontuação total final.

Serão ainda solicitadas, nos projetos, implementação de políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal e/ou comunicacional, quando possível de implementação. Nas produções audiovisuais serão exigidas legendas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR 7WQL31ZL

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 22 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 054/2023 de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 007 de 09 de fevereiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.010 - INVESTIMENTO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	32.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	0,00
Total por Ação:	49.000,00	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00	49.000,00
Total Geral:	49.000,00	49.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2024.

FRANCIANE DA SILVA PEREIRA
Tesoureiro (a)
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 403.880.935-87